



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

10-12-2016

Jornal *Domínio do Povo*

Página 7A

Edição 2539

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2688/16

Data 09.12.2016

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2016, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2016, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1356/15, de 08 de dezembro de 2015	2640/16, de 01 de novembro de 2016
1524/16, de 04 de novembro de 2016	2650/16, de 04 de novembro de 2016
1531/16, de 17 de novembro de 2016	2655/16, de 17 de novembro de 2016
1533/16, de 22 de novembro de 2016	2660/16, de 22 de novembro de 2016
1534/16, de 22 de novembro de 2016	2661/16, de 22 de novembro de 2016

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de novembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
09 de dezembro de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal